

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia

ANO LXIX

FLORIANÓPOLIS, 12 DE MAIO DE 2020

NÚMERO 7.627

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Mauro de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Laércio Schuster
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Altair Silva
3º SECRETÁRIO

Nilso Berlanda
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Paulinha

Vice-Líder: Coronel Mocellin

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

MOVIMENTO

DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Luiz Fernando Vampiro

PARTIDO SOCIAL LIBERAL

Líder: Sargento Lima

PARTIDO LIBERAL

Líder: Ivan Naatz

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus

Vice-Líder: Marcos Vieira

Lideranças dos Partidos

que compõem o Bloco:

PSD

PDT

Kennedy Nunes

Paulinha

PSDB

PSC

Marcos Vieira

Jair Miotto

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

PARTIDO NOVO

Líder: Bruno Souza

BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins

Vice-Líder: José Milton Scheffer

Lideranças dos Partidos

que compõem o Bloco:

PP

PSB

João Amin

Nazareno Martins

REPUBLICANOS

Sergio Motta

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Ivan Naatz - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Paulinha
Fabiano da Luz
Luiz Fernando Vampiro
João Amin
Ana Campagnolo
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ismael dos Santos
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Ivan Naatz
Nazareno Martins
Jessé Lopes

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Romildo Titon
Ricardo Alba

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Neodi Saretta
Volnei Weber
Luiz Fernando Vampiro
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Moacir Sopelsa
Volnei Weber
João Amin
Nazareno Martins
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Valdir Cobalchini
Fernando Krelling
Jessé Lopes

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jair Miotto
Ada De Luca
Ivan Naatz
Felipe Estevão

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fernando Krelling
Jerry Comper
Bruno Souza
José Milton Scheffer
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Marcos Vieira
Neodi Saretta
Volnei Weber
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Bruno Souza
Felipe Estevão

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Anna Carolina
Jair Miotto
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Marcius Machado

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Milton Hobus
Moacir Sopelsa
Bruno Souza
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Dr. Vicente Caropreso
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Sergio Motta

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente
Coronel Mocellin - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Fabiano da Luz
Jerry Comper
Volnei Weber
Nazareno Martins

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fabiano da Luz
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
Bruno Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Paulinha
Fernando Krelling
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcus Machado - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Jair Miotto
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Bruno Souza

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Ismael dos Santos
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
José Milton Scheffer
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Jair Miotto
Paulinha
Romildo Titon
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Jair Miotto
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Sergio Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
João Amin
Ricardo Alba

| | | |
|---|---|---|
| <p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p> | <p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX NESTA EDIÇÃO: 8 PÁGINAS</p> | <p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 005ª Sessão Extraordinária de Deliberação Digital realizada em 25/03/2020 2</p> <p>Publicações Diversas Extrato..... 5 Portarias..... 5 Projetos de Lei 8</p> |
|---|---|---|

P L E N Á R I O

ATA DA 005ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DELIBERAÇÃO DIGITAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2020 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 18h35, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Anna Carolina Martins - Bruno Souza - Carlito Meress - Coronel Mocellin - Delegado Ulisses Gabriel - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Paulinha - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Sergio Motta - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado JULIO GARCIA

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) -
Havendo *quorum* regimental para deliberação, declara abertos os trabalhos.

Ordem do Dia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) -
Dá sequência à pauta da Ordem do Dia.

Serão votadas em sede de redação final as matérias apreciadas na sessão anterior e posteriormente as matérias não capeadas.

Informa que nas seguintes redações finais serão repetidas as respectivas votações da sessão anterior. Pergunta se todos os srs. deputados estão acordo.

(Os srs. deputados aquiescem.)

Votação da redação final da Emenda Substitutiva Global que engloba os Projetos n.s.: 51, 52, 54 e 59 de 2020.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0057/2020.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0065/2020.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0066/2020.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0064/2020.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0430/2019, de origem governamental.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Aprovada

Moção n. 0059/2020, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que apela ao Presidente da República, aos Ministros da Economia e da Cidadania e, ao Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, para que seja revogada, urgentemente, a Portaria nº 2.362 do Ministério da Cidadania, de 12 de dezembro de 2019, que corta, aproximadamente, 40% (quarenta por cento) dos recursos que cofinanciam a assistência social nos Municípios, inviabilizando o funcionamento dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) que atendem beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do Bolsa Família.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada

Moção n. 0060/2020, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que manifesta à Deputada Federal Dorinha Seabra Rezende, aos Deputados Federais Pedro Francisco Uczai e Pedro Oliveira Cunha Lima e ao Senador Dário Elias Berger, apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 824/2020, que “visa alterar, por prazo determinado, a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.”

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada

Moção n. 0061/2020, de autoria do Deputado Marcos Vieira, que apela ao Presidente da República e ao Ministro da Economia, pela prorrogação do prazo para a entrega da declaração do imposto de renda 2020 com data final - 30 de abril corrente, para o dia 31 de julho de 2020, em razão da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada

Moção n. 0062/2020, de autoria da Deputada Ada De Luca, que apela ao Governador do Estado de Santa Catarina, pela efetuação da liberação das Emendas Parlamentares Federais para Hospitais Filantrópicos do Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0063/2020, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, que apela ao Presidente da República, acerca da medida de prorrogação dos vencimentos de dívidas com os bancos, que seja feita de forma automática.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0064/2020, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, que apela ao Governador do Estado, pela redução dos salários dos Servidores Públicos e Agentes Políticos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por maioria.

A sra. Deputada Luciane Carminatti faz declaração de voto, com relação à moção do deputado Maurício Eskudlark, pois entende que uma questão é o trato com os mais altos salários, incluindo os três Poderes, e neste sentido é preciso discutir. Mas os servidores públicos de salários menores merecem uma discussão diferenciada para que não seja penalizado quem tem uma remuneração menor. Diz que este debate precisa ser aprofundado no âmbito do Parlamento.

A sra. Deputada Paulinha acompanha a declaração de voto da Deputada Luciane Carminatti.

A Presidência comunica que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as seguintes indicações:

Indicação n. 0278/2020, de autoria da Deputada Ada De Luca, que dirige ao Governador do Estado, solicitando a aquisição e distribuição emergencial de equipamentos de proteção individual para a Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa.

Indicação n. 0279/2020, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que dirige ao Governador do Estado, solicitando que o Governo Estadual proponha ao Governo Federal para que, por 6 (seis) meses, as parcelas da dívida do Estado de Santa Catarina com a

União sejam usadas no combate à COVID-19 e, que se a solicitação administrativa não for atendida, o Estado seja proponente de uma ação judicial contra a União no Supremo Tribunal Federal, para tentar atingir esse objetivo.

Indicação n. 0280/2020, de autoria do Deputado Marcos Vieira, que dirige ao Governador do Estado, sugerindo a utilização dos equipamentos, caminhões bombas e servidores especialistas treinados para situações de risco e catástrofes do Corpo de Bombeiros Militares de Santa Catarina que detêm capilaridade para combater a pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, no Estado.

Indicação n. 0281/2020, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que dirige ao Governador do Estado, solicitando que os aplicativos de envio de mensagem da Defesa Civil e das empresas públicas do Estado sejam utilizados para informar e esclarecer a população acerca da prevenção e combate ao COVID-19 (Coronavírus) em Santa Catarina.

Indicação n. 0282/2020, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que dirige ao Governador do Estado, solicitando que sejam tomadas as medidas necessárias para que os consumidores das empresas de água, saneamento e luz do Estado de Santa Catarina - CASAN e CELESC, não sejam onerados em virtude de atraso ou não pagamento na data regulamentar das faturas dessas empresas, no prazo de até 60 dias, tendo em vista a epidemia da COVID-19 (Coronavírus).

Indicação n. 0283/2020, de autoria do Deputado Neodi Saretta, dirigida ao Governador do Estado, solicitando que sejam adquiridos aparelhos respiradores a serem destinados às unidades hospitalares e prontos atendimentos dos diversos Municípios do Estado, tendo em vista a epidemia de COVID-19.

Indicação n. 0284/2020, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que dirige ao Governador do Estado, solicitando que sejam adquiridos testes rápidos de identificação de pacientes com COVID-19 (Coronavírus) a serem destinados a todos os Municípios do Estado.

Indicação n. 0285/2020, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que dirige ao Governador do Estado, solicitando que as vacinas da Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe, ao menos nessa primeira fase, sejam aplicadas a domicílio ou pelo sistema de “drive thru” nas unidades de saúde.

Indicação n. 0286/2020, de autoria do Deputado Delegado Ulisses Gabriel, que dirige ao Governador do Estado, solicitando que seja editada Medida Provisória, em caráter de urgência, com objetivo de reduzir a incidência

de ICMS sobre aqueles produtos essenciais à contenção da proliferação do Coronavírus (COVID-19), tais como álcool em gel, luvas, máscaras, entre outros.

Indicação n. 0287/2020, de autoria do Deputado Delegado Ulisses Gabriel, que dirige ao Governador do Estado, solicitando que seja editada Medida Provisória, em caráter de urgência, visando adesão à normas tributárias e fiscais que amenizem a inevitável crise econômica decorrente da pandemia de COVID-19 (Coronavírus).

Indicação n. 0288/2020, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que dirige ao Governador do Estado, solicitando estudo de projeto que viabilize a destinação de recursos financeiros, equipes capacitadas e equipamentos para transformar o antigo hospital Santa Inês, bem como o Centro de Eventos Balneário Camboriú e o Centro de Eventos Marejada, em Itajaí, em Centros de Tratamentos ao novo Coronavírus (hospitais provisórios de campanha e triagem), considerando as previsões de pico de contaminação do COVID-19, em todas as regiões do Estado Catarinense.

Indicação n. 0289/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado, que dirige ao Governador do Estado, sugerindo a liberação imediata de mais vacinas contra a gripe no Município de Lages, São Joaquim e Otacílio Costa, vez que não há mais vacinas em diversos locais para atender a demanda da 1ª fase da Campanha Nacional de Vacinação do ano de 2020, antecipada por causa da epidemia do Coronavírus - COVID-19.

Indicação n. 0290/2020, de autoria do Deputado Laércio Schuster, que dirige ao Governador do Estado, solicitando a adoção das devidas providências a fim de viabilizar a continuidade da prestação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas (dedetização), durante a pandemia do COVID-19.

Indicação n. 0291/2020, de autoria do Deputado Ismael dos Santos, que dirige ao Governador do Estado, sugerindo que inclua no rol das atividades essenciais, o setor de cadeias produtivas, que vão das florestas cultivadas, passam pelas fibras vegetais (virgens ou recicladas), pela produção de papel de embalagem, higiene pessoal, até chegarem ao produtor final.

Indicação n. 0292/2020, de autoria do Deputado Ismael dos Santos, que dirige ao Governador do Estado, sugerindo a inclusão do setor de manejo e controle de vetores e pragas urbanas nos serviços essenciais, autorizando a continuidade da prestação do serviço desse segmento, bem como a sanitização de

ambientes internos e externos como medida de auxílio no controle a vírus e bactérias para a sociedade, no período de vigência do Decreto Estadual nº 525, de 2020.

Indicação n. 0293/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado, que dirige ao Governador do Estado, sugerindo a abertura imediata dos leitos de UTI da nova ala do Hospital Tereza Ramos, a fim de contribuir no combate ao COVID-19, principalmente dos casos graves que precisam de cuidados especiais.

Indicação n. 0294/2020, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, que dirige ao Governador do Estado, sugerindo a inclusão da atividade de comércio de materiais de construção como atividade essencial.

Indicação n. 0295/2020, de autoria do Deputado Laércio Schuster, que dirige ao Governador do Estado, sugerindo a higienização e desinfecção de áreas públicas, sobretudo em frente aos hospitais estaduais, centros de saúde, unidades de pronto atendimento, delegacias, quartéis da Polícia Militar e dos Bombeiros e em locais de grande aglomeração de pessoas em situação de rua.

Indicação n. 0296/2020, de autoria do Deputado Ismael dos Santos, que dirige ao Governador do Estado, sugerindo a adoção de medidas para a diminuição da carga tributária e das taxas sobre os setores de transportes, como vans, micro-ônibus e ônibus de transporte de passageiros, com o fim de minimizar o impacto financeiro sobre o setor, devido à suspensão das atividades durante o período de enfrentamento do Coronavírus.

Indicação n. 0297/2020, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, que dirige ao Governador do Estado, sugerindo a suspensão do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA pelo dobro do período da paralisação no combate ao Coronavírus - COVID-19.

Indicação n. 0298/2020, de autoria do Deputado Carlito Merss, que dirige ao Governador do Estado, solicitando apoio financeiro para a construção de uma emergência regional para o Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, no Município de Itajaí.

Indicação n. 0299/2020, de autoria do Deputado Carlito Merss, que dirige ao Governador do Estado, solicitando que se faça cumprir o Decreto Estadual nº 515 de 17 de março de 2020.

Indicação n. 0300/2020, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, que dirige ao Governador do Estado, sugerindo a prorrogação por 60 dias dos vencimentos das parcelas do IPVA;

da Taxa de Licenciamento anual de veículos; e Multas de infrações de trânsito.

Indicação n. 0301/2020, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, que dirige ao Governador do Estado, sugerindo que encaminhe o expediente ao Departamento de Polícia Federal com sede em Santa Catarina, como também a Receita Federal, a fim de saber se existe materiais apreendidos que possam ser utilizados para combater a disseminação do COVID-19, e a possibilidade de sua liberação imediata para os órgãos do Estado de Santa Catarina.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

“A Presidência fala aos senhores deputados que “a tarde de hoje, apesar de exaustiva e cansativa, foi produtiva, com a participação maciça dos Parlamentares. Novamente, agradeço a todos os senhores deputados e senhoras deputadas pela colaboração, pois sem a mesma não haveria êxito nas tarefas que estamos cumprindo ao longo da situação de calamidade que enfrentamos. Agradeço a todos pela atenção e respeito e a forma como vêm tratando esse período de excepcionalidade que vive o mundo, o Brasil e Santa Catarina.

Agradeço de forma muito especial aos funcionários desta Casa que, com dedicação, não mediram esforços para que as sessões virtuais pudessem ser revestidas de êxito, apesar das dificuldades e adaptações a que estamos nos submetendo, mas sem a participação dos mesmos não haveria sucesso na empreitada.

Convoco uma reunião de líderes para segunda-feira, dia 30 de março, às 14h, virtual, na forma como estamos procedendo às sessões, e na terça-feira faremos uma sessão para deliberar todas as matérias represadas. A pauta das matérias que entrarem até hoje, às 18h, serão discutidas na reunião de Líderes da segunda-feira, às 14h.”

Está livre a palavra a todos os srs. deputados.

Os srs. Parlamentares manifestaram seus agradecimentos e sugestões para as próximas atividades da Casa. A Presidência concedeu a palavra aos srs. deputados: Kennedy Nunes, Paulinha, Ada De Luca, Marcos Vieira, Luiz Fernando Vampiro, Jair Miotto, Felipe Estevão e Sérgio Motta.

O DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Fica convocada uma reunião de líderes para segunda-feira, às 15h, atendendo solicitação do Deputado Marcos Vieira.

Antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, extraordinária de deliberação digital, para terça-feira, às 16h.

Está encerrada a sessão.

[Transcrição e revisão: Taquígrafa Sara].

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EXTRATO

EXTRATO Nº 019/2020

REFERENTE: 3º Termo Aditivo celebrado em 30/04/2020, referente ao Contrato CL nº 047/2017-00, celebrado em 28/04/2017, cujo objeto é a Prestação dos serviços de coordenação e regência das atividades do Coral da ALESC.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: MAESTRO REGINALDO OSVALDO DA SILVA

CPF: 661.739.579-49

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato para um prazo de mais 08 meses, mais precisamente entre o período de 01/05/2020 e 31/12/2020; e reduzir em 25% o valor do contrato.

VIGÊNCIA: 01/05/2020 à 31/12/2020

VALOR MENSAL: Passa de R\$ 4.866,44 para R\$ 3.649,83/mensal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93; Item 10.1 do contrato original; Resolução de Mesa nº 1.203/01, de 07/08/2001; Atos da Mesa 128/2015, 131/2016 e 101/2017; Autorização Administrativa através da Declaração CEO-DF Nº 014/2020.e Ofício DG 220/2020.

Florianópolis/SC, 12 de Maio de 2020

Maria Natel Scheffer Lorenz- Diretora- Geral

Pedro Antônio Cherem Filho- Diretor Administrativo

Reginaldo Osvaldo da Silva- Contratado

* * *

PORTARIAS

PORTARIA Nº 453, de 11 de maio de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7423, de PL/GAB-74 para o PL/GAB-70 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de maio de 2020 (Gab Dep Fabiano da Luz).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos interino

* * *

PORTARIA Nº 454, de 11 de maio de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **JOSE SANTIAGO**, matrícula nº 8798, de PL/GAB-22 para o PL/GAB-23 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de maio de 2020 (Gab Dep José Milton Scheffer).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos interino

* * *

PORTARIA Nº 455, de 11 de maio de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor CLEDSON RODRIGUES, matrícula nº 8509, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de maio de 2020 (Gab Dep Ismael dos Santos).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos Interino

* * *

PORTARIA Nº 456, de 11 de maio de 2020.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR ALEXANDRE DE ALCANTARA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-52, Atividade Parlamentar Externa - Registro Biométrico, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ricardo Alba - Blumenau).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos Interino

* * *

PORTARIA Nº 457, de 11 de maio de 2020.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR MARLON WAN ZUIT, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-52, Atividade Parlamentar Externa - Registro Biométrico, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ricardo Alba - Blumenau).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos Interino

PORTARIA Nº 458, de 11 de maio de 2020.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR JEFFERSON ZAGER, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-52, Atividade Parlamentar Externa - Registro Biométrico, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ricardo Alba - Blumenau).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos Interino

PORTARIA Nº 459, de 11 de maio de 2020.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR MATHEUS LUIZ SBARDELOTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Fabiano da Luz - Pinhalzinho).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos Interino

PORTARIA Nº 460, de 11 de maio de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ALDO ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula nº 9785, de PL/GAB-22 para o PL/GAB-23 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de maio de 2020 (Gab Dep Laercio Schuster).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos Interino

PORTARIA Nº 461, de 12 de maio de 2020.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR CLAUDIA GONCALVES DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ismael dos Santos - Tubarão).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos Interino

PORTARIA Nº 462, de 12 de maio de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **ANNA CATARINA CASTANHA CORDEIRO**, matrícula nº 8549, de PL/GAB-18 para o PL/GAB-23 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de maio de 2020 (Gab Dep Romildo Titon).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos Interino

PORTARIA Nº 463, de 12 de maio de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ARMINDO HARO NETTO**, matrícula nº 3102, de PL/GAB-22 para o PL/GAB-23 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 08 de maio de 2020 (Gab Dep Moacir Sopelsa).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos interino

PORTARIA Nº 464, de 12 de maio de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **OLGA THERESINHA SANGOI**, matrícula nº 3732, de PL/GAB-22 para o PL/GAB-23 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 08 de maio de 2020 (Gab Dep Moacir Sopelsa).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos interino

PORTARIA Nº 465, de 12 de maio de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **GRAZIELA DE SOUZA**, matrícula nº 8432, de PL/GAB-77 para o PL/GAB-80 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de maio de 2020 (Gab Dep Nilso Jose Berlanda).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos interino

PORTARIA Nº 466, de 12 de maio de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **RODRIGO DOS SANTOS GONCALVES**, matrícula nº 9557, de PL/GAB-82 para o PL/GAB-85 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de maio de 2020 (Gab Dep Nilso Jose Berlanda).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos interino

PORTARIA Nº 467, de 12 de maio de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **RAULINO SCHUTZE**, matrícula nº 5588, de PL/GAB-79 para o PL/GAB-82 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de maio de 2020 (Gab Dep Nilso Jose Berlanda).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos interino

PORTARIA Nº 468, de 12 de maio de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **JOSE JOAO DE AMORIM**, matrícula nº 9964, de PL/GAB-29 para o PL/GAB-28 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de maio de 2020 (Gab Dep Felipe Esteveao).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos interino

PORTARIA Nº 469, de 12 de maio de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **GIOVANA HOFFMAN MIOTTELLO**, matrícula nº 9594, de PL/GAB-22 para o PL/GAB-23 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de maio de 2020 (Gab Dep Felipe Estevao).

Luiz Eduardo de Souza

Diretor de Recursos Humanos interino

| |
|------------------------|
| PROJETOS DE LEI |
|------------------------|

PROJETO DE LEI Nº 0170.7/2020

Altera a Lei nº 16.771, de 2015, que “Estabelece a gratuidade, na travessia por *ferryboats* e balsas, para as ambulâncias do SAMU, dos Bombeiros e outros veículos das unidades de saúde pública destinados ao transporte de pacientes”, para estender o benefício aos veículos de passeio, próprios ou de terceiros, utilizados no deslocamento de pacientes sob tratamento dialítico e/ou quimioterápico.

Art. 1º Fica acrescentado inciso IV ao art. 1º da Lei nº 16.771, de 26 de novembro de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....

IV - veículos de passeio, próprios ou de terceiros, devidamente autorizados e credenciados pela Secretaria de Estado da Saúde, utilizados no deslocamento de pacientes sob tratamento dialítico e/ou quimioterápico. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Paulinha
Líder do PDT

Lido no Expediente

Sessão de 12/05/20

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa modificar a Lei nº 16.771, de 26 de novembro de 2015, que “Estabelece a gratuidade, na travessia por *ferryboats* e balsas, para as ambulâncias do SAMU, dos Bombeiros e outros veículos das unidades de saúde pública destinados ao transporte de pacientes”, para estender o benefício aos veículos de passeio, próprios ou de terceiros, utilizados no deslocamento de pacientes sob tratamento dialítico e/ou quimioterápico.

Conforme o art. 196 da Constituição Federal:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Por seu turno, a Lei federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, prevê, no seu art. 2º, que:

Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§§§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

[...]

Sabendo que o grupo de pacientes sob tratamento dialítico e/ou quimioterápico já é sabidamente onerado por uma necessidade específica na compra de medicamentos e procedimentos cirúrgicos, muitas vezes de valor considerável, objetiva-se com a concessão do presente benefício que se possibilite a isenção do pagamento as pessoas acometidas com tais enfermidades.

Imperioso destacar que a constituição de uma isenção de pagamento a veículos de passeio, próprios ou de terceiros, devidamente autorizados e credenciados pela Secretaria de Estado da Saúde, utilizados no deslocamento de pacientes sob tratamento dialítico e/ou quimioterápico não constitui por si impacto descontrolado no contrato de concessão dos ferry-boats e balsas, haja vista que, inclusive, ficará a Secretaria de Estado da Saúde com o mister de credenciar tais veículos, onde sabidamente tal número não apresenta característica capaz de macular qualquer contrato existente.

Isso posto, solicito o apoio dos demais pares à aprovação do presente Projeto de Lei.

Deputada Paulinha
Líder do PDT

PROJETO DE LEI Nº 0171.8/2020

Estabelece medidas para profissionais de saúde no Estado de Santa Catarina enquanto durar o período de calamidade pública resultante da pandemia de COVID-19.

Art. 1º - Os profissionais de saúde atuantes no combate à calamidade pública gerada pela pandemia de COVID-19 poderão ser hospedados em hotéis, pousadas ou espaços similares de alojamento, por requisição do Estado, nos termos do Decreto nº 562, 17 de abril de 2020, para evitar a proliferação do vírus, garantida a justa indenização posterior aos proprietários nas tarifas aplicadas em balcão.

Art. 2º As despesas decorrentes dessa legislação correrão com recursos destinados ao combate ao Covid-19

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões,

Deputado Kennedy Nunes

Lido no Expediente

Sessão de 12/05/20

JUSTIFICATIVA

A nossa proposta vem com o objetivo de acionar mais uma ação no esforço de combater a disseminação do Covid-19 no Estado de Santa Catarina. A ideia é utilizar o instrumento jurídico próprio da situação de calamidade pública para contribuir com a saúde dos profissionais envolvidos no combate à pandemia, em especial àqueles que trabalham na área da saúde, bem como a de resguardar seus familiares que moram na mesma casa. Cabe ressaltar que o Legislativo cumpre também um papel indicativo de diretrizes na execução das políticas públicas a cargo do Poder Executivo.

Em vários Estados do país, a rede hoteleira, já vem propondo medidas similares para utilização dos seus espaços para fornecer quartos e hospedagem aos profissionais envolvidos no combate à pandemia. A medida pode, inclusive, beneficiar economicamente o setor, visto que os protocolos de isolamento social diminuem expressivamente a demanda para alojamentos privados. A estratégia ora apresentada já está sendo praticada nos Estados do Paraná, São Paulo e Rio Grande do Sul, com vistas a fornecer os ambientes adequados ao isolamento social dos profissionais da saúde. Conto com o apoio dos meus Nobres Pares, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados para a aprovação da proposição ora apresentada.

Deputado Kennedy Nunes
